



INFORMAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Reunião ordinária n.º 1 – 6 de setembro de 2023

RESUMO

Antes da ordem do dia

- A Coordenadora do Departamento de Educação Pré-Escolar, Cláudia Arruda, solicitou ao membro do CE presente na reunião, a Presidente Natália Abreu, um esclarecimento acerca da constituição de turmas, nomeadamente no que se remete aos critérios pedagógicos que estão subjacentes à divisão do grupo do ano letivo transato proveniente da turma A, uma vez que havia a possibilidade de os manter juntos na mesma turma.
- O docente Adelino Sousa, propôs que no Regulamento Interno da escola, houvesse a redação da existência de um intervalo em que os alunos não tivessem acesso aos seus telemóveis, isto de forma a promover-se um momento de verdadeiro convívio e brincadeira entre os mesmos, uma vez que se considera que o apego aos aparelhos eletrónicos está a condicionar de forma menos positiva as interações entre pares.
- O Presidente do Conselho Pedagógico, Pedro Pereira, tomou a palavra procedendo-se assim à organização de funcionamento de CP, tendo ficado decidido que as reuniões do CP serão às segundas-feiras às 16h:15m e que os secretários das atas deste órgão seguirão a ordem da convocatória. Atempadamente serão marcadas as datas das reuniões deste órgão.
- Ouvidos todos os conselheiros, considerou-se importante que tivessem assento neste órgão, via RI, o Coordenador de Cidadania/Projetos e também o Coordenador de Diretores de Turma, que será o coordenador de todos os ciclos, desde o pré-escolar ao terceiro ciclo. Os mesmos deverão integrar a próxima reunião de CP.

Ponto 1 – Informações do Conselho Executivo

- Foi apresentado o calendário escolar para o ano letivo 2023/2024.
- As reuniões de Departamento Curricular são, obrigatoriamente, de carácter presencial.
- A informação relativa ao início do ano letivo tem sido veiculada através da página da escola.
- Foi considerada uma boa estratégia a realização da reunião entre os membros do CP e os Coordenadores de Departamento, de forma a agilizar-se procedimentos necessários ao início do ano letivo.



- O facto de os coordenadores de departamento levarem para a primeira reunião deste órgão os critérios gerais de avaliação para este ano letivo faz com que os pais e encarregados de educação já possam ter acesso aos mesmos no dia receção, que se realizará no dia 8 de setembro.
- Está a ser antecipado o processo de avaliação de desempenho docente, o que se considera ser uma boa medida.
- A Presidente do CE, Natália Abreu, mencionou que o Programa Reativar, de ensino noturno, para conclusão do ensino secundário, é constituído por 15 alunos.

Ponto 2 – Critérios Gerais de Avaliação 2023/2024

- Foram aprovados os Critérios Gerais de Avaliação 2023/2024– a avaliação do aluno assume uma natureza globalizante onde todos os parâmetros apreciados para a avaliação sumativa interna têm a mesma ponderação, ou seja, não há repartição dos domínios em percentagens (“Conhecimentos, Capacidades e “Atitudes”).

Ponto 3 – Propostas de ações para elaborar o Plano Anual de Atividades

- Foram debatidas propostas de ação para o Plano Anual de Atividades, havendo a proposta de se fazer um PAA a nível de escola e outro mais específico com atividades que os departamentos considerem pertinentes.
- O CE ficará responsável pelo PAA a nível de escola.
- As atividades promovidas deverão assentar nos três eixos de ação definidos no Projeto Educativo, a saber: qualidade do ensino e da aprendizagem; desenvolvimento profissional e relação escola/comunidade.

Ponto 4 – Outros assuntos

- Nada a reportar.

FINAL DA REUNIÃO

Nota: O presente resumo não dispensa a leitura da ata da reunião.